



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO(S)



ESPONDILITE ANCILOSANTE – CID-10: M45 e M46.8

MEDICAMENTOS

- Adalimumabe 40 Mg/ML Sol Inj (Fr-Amp Ou Ser Preenc);
- Certolizumabe Pegol 200 Mg/ML Sol Inj (Ser Preenc);
- Etanercepte (Biossimilar Bio-Manguinhos) 50 Mg Sol Inj (Fr-Amp Ou Ser Preenc);
- Etanercepte (Pfizer/Enbrel®) 50 Mg Pó Liof Inj (Fr-Amp Ou Ser Preenc);
- Etanercepte 25 Mg Pó Liof Inj (Fr-Amp Ou Ser Preenc);
- Golimumabe 50 Mg Sol Inj (Ser Preenc);
- Infliximabe (Biossimilar A) 10 Mg/ML Pó Liof Inj (Fr-Amp);
- Infliximabe 10 Mg/ML Pó Liof Inj (Fr-Amp);
- Metotrexato 2,5 Mg Comp;
- Metotrexato 25 Mg/ML Sol Inj (Amp);
- Naproxeno 500 Mg Comp;
- Secuquinumabe 150 Mg/ML Sol Inj (Ser Preenc);
- Sulfassalazina 500 Mg Comp;

DOCUMENTOS PESSOAIS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Carteira de Identidade (ou Documento de Identificação com foto) e CPF
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS)
- Cópia do Comprovante de Residência

DOCUMENTOS A SEREM EMITIDOS PELO MÉDICO

PRIMEIRA SOLICITAÇÃO	REAVIAÇÃO (TROCA OU INCLUSÃO DE NOVO MEDICAMENTO)
• LME – Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (Modelo anexo) • Prescrição Médica • Relatório Padronizado – Espondilite (Anexo I) constando: data; identificação do médico e do paciente; diagnóstico; Indicação de medicamento e tempo de tratamento; características clínicas e evolução da doença; tratamentos prévios e outras informações pertinentes. • Relatório Médico: Justificativa Opção Terapêutica – Espondilite (Anexo II)	• LME – Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (Modelo anexo) • Prescrição Médica • Relatório Médico: Justificativa Opção Terapêutica – Espondilite (Anexo II)

EXAMES A SEREM APRESENTADOS

PRIMEIRA SOLICITAÇÃO: EXAMES GERAIS

Para quaisquer dos medicamentos:

- Cópia do exame de anti-HCV (válido por 1 ano);
- Cópia do exame de HBsAg (válido por 1 ano);
- Cópia do exame de anti-HBC total (válido por 1 ano);
- Cópia do exame de anti-HBS (válido por 1 ano);
- Cópia do laudo do Raio-X de tórax (obrigatório para início de tratamento de MMCDbio - não obrigatório em caso de troca de MMCDbio) (válido por 1 ano);
- Cópia de prova tuberculínica ou IGRA (obrigatório para início de tratamento de MMCDbio - não obrigatório em caso de troca de MMCDbio) (válido por 1 ano);

Além dos exames para quaisquer medicamentos, para Naproxeno e Sulfassalazina:

- Cópia do exame de dosagem de ALT/TGP (válido por 1 ano);
- Cópia do exame de dosagem de AST/TGO (válido por 1 ano);
- Cópia do exame de Taxa de filtração glomerular (resultado do clearance de creatinina ou calculável pela creatinina sérica) (válido por 1 ano);

Além dos exames para quaisquer medicamentos, para Metotrexato:

- Cópia do exame de dosagem de ALT/TGP (válido por 1 ano);
- Cópia do exame de dosagem de AST/TGO (válido por 1 ano);
- Cópia do exame de Taxa de filtração glomerular (resultado do clearance de creatinina ou calculável pela creatinina sérica) (válido por 1 ano);
- Cópia do exame de B-HCG sérico (obrigatório para mulheres em idade fértil) (válido por 30 dias);

REAVLIAÇÃO (TROCA OU INCLUSÃO DE NOVO MEDICAMENTO)

- A critério do avaliador

OBSERVAÇÕES

- ATENÇÃO: os documentos sob a responsabilidade do médico devem ser providenciados por **Reumatologista ou Clínico Médico (PREFERENCIALMENTE)**.
- Os pacientes que já se submeteram ao tratamento completo de tuberculose (prova tuberculínica com resultado ≥ 5 mm), deverão apresentar o último exame realizado independente da data. Nestes casos deverá ser informado esta condição em relatório médico. Aqueles resultados < 5 mm, enquanto paciente estiver em tratamento o exame terá validade de 1 ano.
- Exames de IGRA reagente ou pacientes que já se submeteram ao tratamento completo de tuberculose, deverá apresentar o último exame realizado independente da data. Nestes casos deverá ser informado esta condição em relatório médico. Para os resultados não reagentes, indeterminados ou enquanto paciente estiver em tratamento, o exame terá validade de 1 ano. Os casos cujo IGRA seja indeterminado serão avaliados individualmente.



Atualizado em 30/07/2025